ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 030/97 Data 11 / 09 / 1997

Nome: Vereador JAIR LOSS

ula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/97

nto: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OTTONE ANTONIO CERVO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 SETEMBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.09.1997

PROTOCOLO: 11.09.1997

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15.09.97

E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

15.09.1997

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

22.09.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Erechim-RS, 11 de setembro de 1997.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/97

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE OTTONE ANTONIO CERVO".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:
==========

DETERMINO a Leitura em Plenário na Sessão Ordinária do dia 15.09.1997 e após encaminhar-se à Comissão de Justiça e Redação para apreciação.

SILVERIO FORTUNATO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 030/97 Data 11 09 97
PRESIDENTE

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

ENCAMINHE – SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 15 SETEMBRO/ 1997
PRESIDENTE

O VEREADOR:
UIZ DIONISIO S. DE BRITO
ARA RELATAR
ATA: 18/09/97

.....
residente da Comissão de
stiça e Redação

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 SETEMBRO 1997
Silverio Fortunato
Presidente

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"OTTONE ANTONIO CERVO".**

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

JUSTIFIVATIVA

OTTONE ANTONIO CERVO, natural de Cachoeira do Sul-RS, filho de Manoel Cervo e Albina Maraschin Cervo, nasceu em 03 de junho de 1913. **OTTONE,** casou-se, com **OLGA DEODORA RIZZATTI CERVO**, agricultor, onde deste matrimônio tiveram 08 (oito) filhos: Ermantino, Neusa, Alderino, Inês, Elidio, Terezinha, Flávio e Roberto.

Com seis anos de idade iniciou seus estudos e foi até aos treze anos.

Com 18 anos de idade, em 1932, apresentou-se voluntariamente no quartel, do 7° Regimento de Infantaria de Santa Maria-RS, na 3ª Divisão de Infantaria e 5ª Brigada de Infantaria.

No mesmo ano, no dia 19 de julho, partiu, juntamente com outros companheiros de armas, para Ponta Grossa-PR, pelo único meio que havia na época, o trem.

Em 31 de julho, do mesmo ano, participou do primeiro confronto com os inimigos, pois estávamos em plena Revolução Constitucionalista de São Paulo. Esse primeiro confronto, deu-se exatamente as 19:00 horas, da quele dia e muitas histórias ele contava, com relação ao referido combate e de como ele se saiu ileso do mesmo.

No dia 03 de outubro de 1932, terminou a revolução e ele, permaneceu em Sorocaba-SP, por mais 22 dias, findo os quais partiu para a capital São Paulo-SP. Esse primeiro confronto, esse primeiro contato com a revolução, determinou e muito, a luta, que iniciou na defesa dos interesses dos menos favorecidos pela sorte e foi o que fez durante o passar de sua existência.

Fls. 003

Em abril de 1934, retornou para Santa Maria-RS, e ao aconchego de sua família, que permaneciam quase sem notícias do filho.

É, interessante notar, que durante todo o período revolucionário em que ele participou, nunca foi ferido ou agredido em momento algum, apesar de sua participação efetiva. Segundo ele, deve-se isso a sua grande fé e crença no futuro, unido sempre ao seu eterno amigo terço, que o ajudou, para matê-lo vivo na revolução.

Sete anos depois de seu retorno, no dia 19 de julho de 1941, contraiu casamento, com Dona Olga Deodora Rizzatti, no povoado de Santos Anjos, onde residia seus pais.

Veio, para Erechim nos idos de 1948, então já com três filhos, Ermantino, Neusa e Alderino.

Aqui, estabeleceu-se nas Três Vendas, onde até hoje familiares mantém a Indústria, sob a denominação de **SENDERO - FABRICA DE VELAS SÃO JUDAS TADEU LTDA**, sendo uma das primeiras industrias à se estabelecer no progressista bairro das Três Vendas, também dedicou-se a criação de aves.

Viu crescer Erechim e acreditou nele e no seu futuro, continuando seu trabalho em prol da comunidade que ajudou a desenvolver e crescer.

Durante 36 anos atuou nos Vicentinos de Três Vendas, o qual foi seu fundador, assim como foi fundador, com outros pioneiros da Paróquia Nossa Senhora da Salete, da Escola Nossa Senhora da Salete e do Seminário de Três Vendas.

Foi inúmeras vezes presidente dos Vicentinos das Três Vendas onde foi colaborador vitalício nas programações religiosas e sociais da Paróquia e do Seminário daquele Bairro.

Foi também presidente do Conselho dos Vicentinos, onde ofereceu sua experiência e colaboração nesse campo social.

Enfim, foi um homem, que consagrou sua vida a sua família e a sua comunidade, sempre buscando promover seu irmão. Por tudo, que aqui foi exposto o Bairro de Três Vendas e o Município de Erechim deve muito ao seu trabalho e à sua dedicação ao bem comum.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

OTTONE, conforme Decreto Legislativo nº 092, recebeu o **Título de Cidadão Erechinense**, em sessão Ordinária de 24 de novembro de 1986.

Vale lembrar, que esta denominação é o fruto da vontade dos habitantes desta rua, através de um abaixo assinado, em anexo.

OTTONE veio a falecer no dia 25 de maio de 1987, às 10:00horas, as 73 anos de idade, em um grave acidente de transito na BR 282, Joaçaba-SC, e sepultado no cemitério Municipal de Três Vendas de Erechim. Sendo assim, nada mais justo de que homenageá-lo, pelos serviços prestados ao Município.

Erechim-RS, 11 de setembro de 1997.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/97

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE

" OTTONE ANTONIO CERVO ".

Art.1º - É dado a denominação de **" OTTONE ANTONIO CERVO ",** a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A Artéria localiza-se entre o Lote Rural "A" e as chácaras nº 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 do Polígono Três Vendas, iniciando na Av José Oscar Salazar até a Rua João Batiston, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua **" OTTONE ANTONIO CERVO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1997.

JAIR LOSS
VERADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Vols. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre o Lote Rural "A" e as chácaras Nº 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 do Poligono Três Vendas, iniciando na avenida Jose Oscar Salazar até a Rua João Batiston, Direção Norte-Sul.

Erechim, 29 de Agosto de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca09.doc

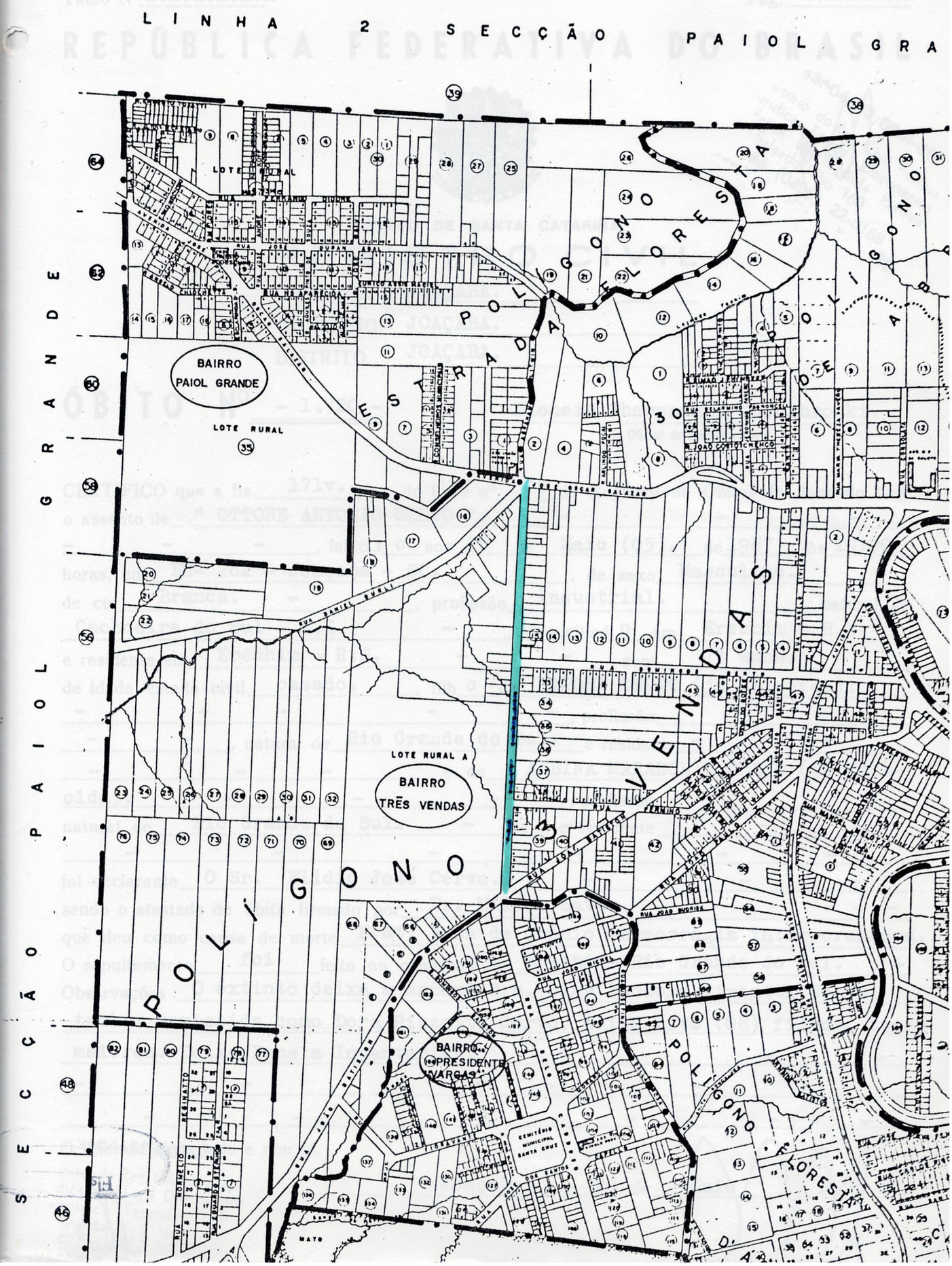
LINHA 2 SECÇÃO PAIOL GRA
SECÇÃO PAIOL GRANDE
BAIRRO PAIOL GRANDE
LOTE RURAL
LOTE RURAL A
BAIRRO TRÊS VENDAS
BAIRRO PRESIDENTE VARGAS
POLÍGONO 3 VENDAS
POLÍGONO ESTRADA FLORESTA
POLÍGONO 30 DE ABRIL
POLÍGONO FLORESTA
RUA DANIEL DURLI
RUA JOÃO BATISTON
RUA JOÃO MICHEL
RUA JOÃO BUDRIES
RUA FERMINO
RUA DOMINGOS
RUA JOSÉ OSCAR SALAZAR
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
MATO

Fls. 008

Talão Nº x.x.x.x.x.x.x Pág. x.x.x.x.x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

83404953/0001-80
Cartório do Reg. Civil. Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Feitos da Fazenda Pública
Av. Salgado Filho 160
(0495) 22-0168
SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO CIVIL

COMARCA JOAÇABA.

MUNICÍPIO JOAÇABA.

DISTRITO JOAÇABA.

ÓBITO Nº - 1.720 -

Dioneia Therezinha Moscibrocki.
Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. 171v. do livro nº 09. do Registro de Óbitos foi lançado hoje o assento de " OTTONE ANTONIO CERVO ". - - -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 009

Ilmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD Prefeito Municipal de Erechim
Nesta Cidade

Nelson Szura, brasileiro, casado, mecanico
Nome Completo

residente na Rua Belo Cardoso e Demais moradores
Endereço Completo

Telefone _____ vem, mui respeitosamente, através do presente, requerer de V. S.ª

(*) A mudança de nome da Rua Belo Cardoso, para Rua Ottone Antonio Cervo trecho entre a Av. José Oscar Salazar e Rua João Batiston N/C

no seguinte local: _____
Lote, Quadra, Chácara, Rua, Polígno, Vila, Prédio, N.º etc.

_____ de acordo com as, disposições legais em vigor

N. Termos,

P. Deferimento

Erechim, 03 de Maio de 19 97

Nelson Szura
Assinatura

* Esclarecer o assunto com detalhes.

Bello

Aurelio Dominici

Alfredo Dominici

Odair Waldemarca

Salete I. Waldemarca

Nélia Bello

Elvira Balestrin

Irma Waldemarca

Jacir Lapa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 030/97

AUTOR: Vereador JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/97

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OTTONE ANTONIO CERVO".

RELATOR: Ver. LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: C O N S T I T U C I O N A L

Ao concluirmos a análise do presente Projeto de Lei Legislativo , de autoria ao Vereador Jair Loss, que denomina artéria de nossa cidade de "OTTONE ANTONIO CERVO", opinamos por sua Constitucionalidade, por estar devidamente amparado nos preceitos legais.

Encaminhamos o presente Parecer aos demais membros da Comissão e àpós ao Plenário, para que siga em seus trâmites regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de Setembro de 1997.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22 / 09 / 1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 SETEMBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

223/97 - ZB

Erechim, RS, 23 de Setembro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 22 de Setembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/97
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "OTTONE ANTONIO CERVO".

APROVADO.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.969, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OTTONE ANTONIO CERVO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"OTTONE ANTONIO CERVO"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se entre o Lote Rural "A" e as Chácaras nos. 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 do Polígono Três Vendas, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua João Batiston, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua **"OTTONE ANTONIO CERVO"**.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração